

LEI N° 884, DE 16 DE MAIO DE 2025.

**AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO
DE COLABORAÇÃO COM A ENTIDADE
QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Município de Cruz/CE autorizado a celebrar, nos termos do Art. 31, II, da Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014, Termo de Colaboração para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Coleta Seletiva e Reaproveitamento de Materiais Recicláveis do Baixo Acaraú - COOPBRAVO, CNPJ n° 42.202.110/0001-85, sediada em Sitio Cavalo Bravo, zona rural, do Município de Cruz.

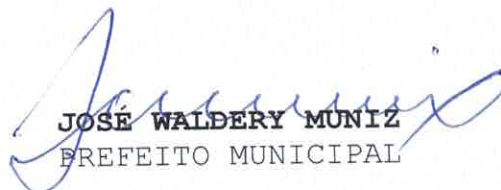
Art. 2° O Termo de Colaboração referido no artigo anterior objetivará especificamente a concessão de auxílio financeiro de até R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais) ao ano, visando contribuir com a manutenção e ampliação da rede de coleta de resíduos sólidos para fins recicláveis no Município de Cruz, mantida pela entidade identificada no art. 1°.

Art. 3° As despesas com a execução desta lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas, caso necessário.

Art. 4°. A liberação dos recursos será efetuada de acordo com cronogramas previstos no Plano de Trabalho a ser firmado entre a Administração Municipal e a entidade colaboradora.

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 16 de maio de 2025.



JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal nº 884, de 16 de maio de 2025, que **"AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ENTIDADE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 16 de maio de 2025, conforme Lei Municipal nº 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 16 de maio de 2025.



JOSÉ WALDERY MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

